

PROPOSTA - PORTO SEGURO AUTO FROTA

Proposta: 20-1974247		Orçamento: 242186128	
Operação de Negócio: Convencional			
Tipo de Emissão: Renovação Congênere		Tarifa: Junho/2019	
Data do Cálculo: 17/06/2019		Versão do cálculo:	
Início da Vigência: 17/06/2019		Término da Vigência: 17/06/2020	
Quantidade de Itens: 1			
Dados do corretor			
Nome		Telefone	Código SUSEP
CONFIATTO ADM CORRETORA DE SEGUROS EIREL		(67) 33412234	LIJH3J
Dados do cliente			
Razão Social: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL			
CNPJ: 15.424.948/0001-41		Tipo Pessoa: Jurídica	
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL			
Logradouro: AVENIDA Mato Grosso			Número: 0
Complemento: BLOCO 29		CEP: 79031 - 000	
Bairro: JARDIM VERANEIO		Cidade: CAMPO GRANDE	
Estado: MS			

Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 1.489,82
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 563,22
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 69,13
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 194,22
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 25,49
045 - Assistência 24h Básica - Rede Referenciada	R\$ 173,46
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 212,69
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	
Empresa (PJ): 1	

Prêmio do Seguro		
Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 2.728,03		
IOF: 0,00%	Prêmio Final do Seguro: R\$ 2.728,03	
Forma de Pagamento		
À VISTA		
Parcela	Valor	Forma de Pagamento
Primeira	R\$ 2.728,03	Carnê a 30 d.d.
Declarações das propostas		
• Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO SE CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR. • CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB EFEITO DE ENTORPECENTES, ÁLCOOL OU QUALQUER OUTRO TIPO DE DROGA. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE. • Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação. • A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS poderá recusar esta proposta até 15 (quinze) dias após o recebimento de toda a documentação necessária, efetuando a devolução dos valores eventualmente pagos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa. • Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE (www.fipe.com.br), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). • Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro. • Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira. • Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização. • Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados. • Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento. • O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação, interpelação ou protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo. • Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida. • Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada. • Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e ESTOU CIENTE DE QUE SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO. • Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do		

preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

• **QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.**

• Não está coberto o **guinchamento de veículo carregado com carga.**

• Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.

• O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

• A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

• **O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.**

• O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

• **As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.**

• **SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.**

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 333-PORTO - 333-76786 (Grande São Paulo e Grande Rio)e 0800-727-0800 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor.Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

LOCAL

DATA

Assinatura do proponente

Assinatura e carimbo do corretor

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Ramo Automóvel (0531)
Código Susep (05886)**

**Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP
Processo SUSEP VMR e VD 15414.900837/2017-12.**

Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 242186128

Dados do Cliente:

Razão Social:	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL		
CNPJ:	15.424.948/0001-41	Tipo de Pessoa:	Jurídica
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL		
Data:	17/06/2019	Validade:	17/07/2019
Tarifa:	Junho/2019	Última Liberação:	19/06/2019
Vigência:	17/06/2019 - 17/06/2020	Quantidade de Itens:	1
Operação de Negócio:	Convencional	Data da impressão:	19/06/2019

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
1	VEÍCULO: HYUNDAI - SANTA FE GLS 3.5 V6 4X4 TIP. ANO/MODELO: 2011/2012 CÓDIGO FIPE: 150738 0Km: Não PLACA: HTO2053 CHASSI: KMHSH81GDCU732703 COMBUSTÍVEL: Gasolina	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO CONGÊNERE REGIÃO DE RISCO: CAMPO GRANDE - MS UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL CNPJ: 15.424.948/0001-41 SUCURSAL: 20 APÓLICE: 2219760 CLASSE BÔNUS:3	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.710,00 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00 DCT 1R - IS R\$ 300.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00 DMO 1R - IS R\$ 50.000,00 Cls. 045 Vidros 076 / FRANQUIAS: Lanternas/Faróis: R\$ 505,00 Parabrisa/Traseiro: R\$ 296,00 Retrovisores: R\$ 435,00 TOTAL	R\$ 1.489,82 R\$ 563,22 R\$ 69,13 R\$ 194,22 R\$ 25,49 R\$ 173,46 R\$ 212,69 R\$ 2.728,03

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO EXTRA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO EXTRA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO EXTRA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO EXTRA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO PERÍMETRO AMERICA DO SUL
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Acessórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GÁS

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

AV. RIO BRANCO 1489

SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

Recibo do Sacado

Nosso Número 109/49067022-1

Número do Título 78809375

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
19/07/2019	2938/10080-3	R\$	2728,03		
(=) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado					
15.424.948/0001-41-TRIBUNAL CONTAS ESTADO MATO					
Apólice/Documento					
0200531002467403.0000000000.001					

BANCO ITAU

341-7

34191.09495 06702.212934 81008.030009 1 79550000272803

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					19/07/2019
Cedente					Agência/Código Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					2938/10080-3
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
19/06/2019	78809375	03	19/06/2019	N	109/49067022-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	109	R\$			2728,03
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+)Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado

15.424.948/0001-41-TRIBUNAL CONTAS ESTADO MATO GROSSO

LIJH3J - CONFIATTO ADM CORRETORA DE SEGUROS EIREL

A FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA IMPLICARÁ O CANCELAMENTO DA APÓLICE

